SECRETARIA DE SAUDE

Portaria n.º 396/SS/2025

Dispõe sobre remoção e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Saúde e o Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 099, VI, combinado com o art. 155, II. "b" da Lei Orgânica do Município, art. 36 e 37 da Lei complementar 032 de 12/12/2000, considerando o que consta no processo nº: 3469/2025.

R E S O L V E:

Art. 1º - ***Remover o*** servidor, Sr. **ELTO JESUS SANTOS FILHO,** Coordenador de Articulação e Apoio ao Cidadão, lotado na Secretaria de Saúde, para o FME – Escola Municipal Professora Jane Fátima Rigodanzo, a partir do dia 06 de março de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Saúde de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, aos 27 dias do mês de fevereiro do ano de 2025.

FERNANDA DE SOUZA IEMBO BARBOSA
Secretária Municipal de Saúde

VINICIUS MARCONDES CAMARGO TERIN
PREFEITO MUNICIPAL